



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2017

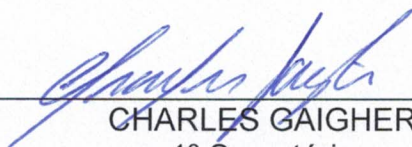
Chamada para VOTAÇÃO da

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA ao PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 033/2017, para que o mesmo seja votado nesta mesma Sessão
Ordinária.

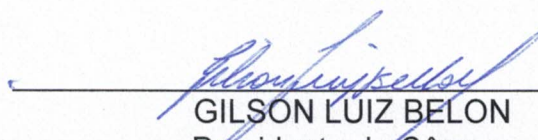
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Análise do Projeto de Decreto Legislativo n.º 033 de 2017, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão alfredense.

RELATÓRIO

Trata-se de análise ao Projeto de Decreto Legislativo que propõe a concessão de título de Cidadão Alfredense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Annibal de Rezende Lima.

Inicialmente verificamos que o homenageado atende de forma satisfatória as exigências legais para a concessão da honraria.

Verifica-se, também, que os pressupostos materiais e processuais para a apresentação da proposição estão configurados, pelo que sua tramitação é regimentalmente regular a teor do art.109 do Regimento Interno desta Casa.

A técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar Nacional n.º 95, foi cumprida.

CONCLUSÃO




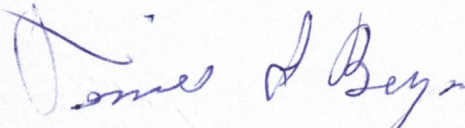
Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE** e a **REGIMENTALIDADE** da proposição, **opina-se** no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Decreto Legislativo n.º 033 de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

Alfredo Chaves, 06 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


CHARLES GAIGHER
Presidente


PRIMO ARMELINDO BERGAMI
Membro


JONAS NUNES SIMÕES
Membro